



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 050/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a suspensão dos trabalhos motivada pela pandemia da Covid - 19 e a solicitação constante no OFÍCIO DAP 18/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a partir desta data, as portarias de constituição de comissão verificadora para avaliar os Cursos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, do ano de 2020, conforme anexos.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

*Gildete Milu da Silva Sousa*

Cons<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa  
Presidente do CEE/PI